

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Divulgação: 0166/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de abril de 2023 a de 04 maio de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – captação de áudio

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de áudio, compreendendo registros com equipamentos profissionais de captação, mixagem, masterização e pós-produção dos materiais.</p> <p>A empresa responsável por esses serviços deve estar em contato direto com a empresa que fará a captação de imagens dos mesmos espetáculos, para a entrega do produto final em conjunto. O contrato deverá ser de 24 meses.</p> <p>A contratação de serviços de gravação e edição de áudio se faz necessário para contemplar os registros de eventos realizados pelo Conservatorio de Tatuí durante os anos de 2023 e 2024 conforme demanda.</p> <p>A empresa deve fornecer como produto final um fonograma em formato digital de alta resolução para fins diversos, apresentar portfólio de outros serviços e ter disponibilidade para viagens e atuação no período proposto.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

2.1. Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

2.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

2.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

2.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último. A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

2.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

2.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: O objeto da aquisição deverá ser entregue junto ao Conservatório de Tatuí no prazo estipulado na proposta informando os dias úteis, contados da data da solicitação de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada sem nenhum ônus adicional.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

2.2 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

2.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1- DA CONTRATANTE: - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;

- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

3.2- DA CONTRATADA: - À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 30 (trinta) dias;

- Como condição para emissão da nota fiscal e/ou assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, deste que a reclamação esteja devidamente documentada e descartado o uso inadequado;

Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes á qualidade de consumidor ao Conservatório de Tatuí.

- Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

4. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO: A previsão de entrega dos itens são parceladas e de acordo com a necessidade da contratada, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

5. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de fornecimento sob demanda, com vigência de 24 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras,(compras@conservatoriodetatui.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até o final do período de 24 meses.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópias dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa